



Município de São José do Cerrito
Estado de Santa Catarina

EDITAL N.º 007/2022
De 28 de março de 2022.

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO VISANDO À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO/SC, JOSÉ DIRCEU DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar normas para realização de processo seletivo simplificado, visando à contratação de pessoal em caráter temporário para preenchimento dos cargos abaixo descritos, em razão da urgência do serviço essencial, sob o amparo do interesse público, observando os princípios constitucionais da impessoalidade, publicidade e eficiência administrativa, regendo-se pelas Instruções contidas neste Edital, com base no art. 37, incisos II, IX da CF, Lei Federal nº 8.745/93, e Leis Municipais nº 484/2001, 529/2003, 1.000/2016 e 021/2017 e 041/2022, na forma adiante exposta.

O Processo seletivo simplificado destina-se à admissão em caráter temporário conforme o item 1.1 em razão de afastamento de servidores efetivos por exoneração e ante a inexistência de cadastro de reserva.

1.1- Ficam abertas as inscrições para a contratação temporária, com as seguintes especificações, conforme quadro abaixo:

CARGO	VAGAS	C. H. semanal	PRAZO DA CONTRATAÇÃO	SALÁRIO
Advogado	01	20 h	05/04/2022 à 31/12/2022	R\$ 2.351,90
Atendente de Farmácia	01+CR	40 h	05/04/2022 à 31/12/2022	R\$ 1.404,20

1.1.1 Atribuições dos cargos:

1.1.2 **Advogado:** Atividades de nível superior, de natureza jurídica de grande complexidade envolvendo serviços específicos de consultoria jurídica, ações judiciais, emissão de pareceres e outras atividades inerentes ao cargo, incluindo a condução de veículos automotores para serviços inerentes as suas funções.

1.1.3 **Atendente de Farmácia:** Compreende o conjunto de atividades destinadas a separar medicamentos e produtos afins, de acordo com a prescrição ou receita médica, sob orientação do profissional farmacêutico; receber, conferir, organizar e encaminhar medicamentos e produtos correlatos; entregar medicamentos diariamente e produtos afins nas unidades de interação; Separar requisições e receitas; executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.



Município de São José do Cerrito Estado de Santa Catarina

- 1.1.4 – Conforme Lei 1.000/2016, o prazo de contratação poderá ser prorrogado até o limite de 2 (dois) anos.
- 1.2. Os candidatos interessados deverão inscrever-se entre os dias 29, 30 e 31 de março de 2022, no horário compreendido das 08h00min às 11h00min e das 13h30min às 16h30min, na sede da Prefeitura Municipal de São José do Cerrito, junto ao Departamento de Recursos Humanos.
- 1.3. A inscrição far-se-á mediante:
- I. cópia da carteira de identidade;
 - II. cópia do CPF;
 - III. comprovação de tempo de serviço na atividade afim (se houver) através da CTPS ou de outro meio idôneo apto ao mesmo fim.
 - IV. possuir diploma/certificado/declaração de conclusão de curso devidamente reconhecido pelo MEC na área em que pretende atuar (diploma/certificado/declaração de conclusão de curso);
 - V. estar devidamente registrado e ativo no Conselho da Classe;
- 1.4. A cópia dos documentos relacionados no item anterior deverá ser acompanhada de seus respectivos documentos originais, que após conferência serão devolvidos de imediato ou ainda, podem ser apresentados através de cópia autêntica.
- 1.5. Na falta de qualquer documento acima não será aceita a inscrição do candidato não sendo permitido que o receptor designado para inscrição mantenha em seu poder inscrição com documentos faltantes.
- 1.6. Para inscrever-se, o candidato deverá preencher a ficha disponibilizada no anexo I do presente Edital.
- 1.7. Preenchida a ficha, o candidato deverá revisá-la, ficando após a assinatura inteiramente responsável pelas informações nela contidas.
- 1.8. As inscrições serão gratuitas.
2. Os candidatos admitidos e classificados na forma deste edital receberão retribuição pecuniária mensal equivalente aos vencimentos fixados nas Leis Municipais para os cargos previstos neste edital.
3. Havendo dois ou mais candidatos para as vagas serão adotados os seguintes critérios de desempate conforme pontuação a seguir:
- I - Maior tempo de serviço como advogado na administração pública comprovando-se documentalmente;
Persistindo o empate:
 - II - Maior tempo de serviço na área das atribuições do cargo comprovando-se documentalmente;
Persistindo o empate:
 - III - Maior idade do candidato.



Município de São José do Cerrito Estado de Santa Catarina

4. O resultado será divulgado no dia 01 de abril de 2022, e, em seguida os candidatos serão convocados por ordem crescente da classificação.
- 4.1. Eventual recurso quanto à classificação poderá ser interposto até o dia 04 de abril de 2022, sendo que a convocação do primeiro colocado não se dará até a resolução do mérito do recurso e intimação dos interessados.
5. A convocação para contratação será feita via contato telefônico, ou via correio eletrônico, e pelos demais meios oficiais da Prefeitura Municipal de São José do Cerrito – SC, os quais o candidato deve corretamente informar no momento de sua inscrição;
6. A inscrição no Processo Seletivo implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação pelos candidatos das condições estabelecidas neste Edital.
7. A execução do contrato de trabalho será de conformidade com as Leis Municipais nº 484/2001, 529/2003, 1.000/2016 e 021/2017 e 041/2022.
8. O processo seletivo simplificado será válido para o exercício financeiro de 2022.
9. Todos os documentos dos candidatos classificados e aprovados, e as avaliações, ficarão arquivados na sede administrativa do Município de São José do Cerrito-SC, à guarda do Departamento de Recursos Humanos.
10. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em conjunto com o Departamento de Recursos Humanos, utilizando-se das Lei Municipais vigentes.

São José do Cerrito, 28 de março de 2022.


JOSÉ DIRCEU DA SILVA
Prefeito



**Município de São José do Cerrito
Estado de Santa Catarina**

ANEXO I
REQUERIMENTO PARA COMPROVAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
EDITAL Nº 007/2022

Nome:			
RG nº:		CPF nº:	
Endereço: Rua:		Nº:	
Bairro:		Município:	
Estado:			
Email:		Telefone/Celular:	

Documentos necessários para inscrição:

	Carteira de Identidade (cópia)
	Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia) e Comprovante de regularidade no CPF
	Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral
	Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino (cópia)
	Diploma de Graduação na área
	Comprovação de inscrição junto ao órgão profissional

São José do Cerrito, _____ de março de 2022.

(Assinatura do candidato)



**Município de São José do Cerrito
Estado de Santa Catarina**

ANEXO II
FORMULÁRIO PARA RELAÇÃO DE TÍTULOS - EDITAL Nº 007/2022

Cargo:

Nome do candidato:

ESPECIALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA

Data: ____ / ____ /2022	Assinatura: _____
-------------------------	-------------------

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO Município de São José do Cerrito-SC Data: ____ / ____ /2022. _____



**Município de São José do Cerrito
Estado de Santa Catarina**

ANEXO III

MODELO DE RECURSO

Edital nº 007/2022

Nome: _____

Cargo: _____

Nº de inscrição: _____

Justificativa/razões do recurso:

Digitar e entregar em duas vias, sendo uma devolvida como protocolo.

Data: ____ / ____ /2022	Assinatura:
-------------------------	-------------

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Município de São José do Cerrito SC

Data: ____ / ____ /2022.
